

PORTARIA N.º 621/2025-GP/BELÉMPREV

O PRESIDENTE DA BELÉMPREV, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem a Lei Municipal nº 9.286/2017-IPMB de 26/06/2017, e o Decreto nº 113.318/2025-PMB de 02/01/2025;

CONSIDERANDO que o requerente se habilitou através dos documentos necessários ao benefício de aposentadoria, atendendo aos critérios exigidos em Lei;

CONSIDERANDO os termos do Acórdão nº 47.374-TCM-PA, de 19 a 23/05/2025 e;

CONSIDERANDO os termos do Parecer Jurídico nº 470/2025-PROJUR/BELÉMPREV, devidamente acatado e constante nos autos do Processo nº 2025.106.602669PA.

RESOLVE:

1. **REVOGAR** a Portaria nº 0202/2020-GP/IPMB, de 28/02/2020, em todos os seus termos e;
2. **APOSENTAR** o servidor **MARCOS DOS SANTOS ARAUJO** no cargo de Agente de Serviços Urbanos/ADMOS; matrícula nº 0009032-010; consoante disposto no Art. 3º, I, II III e parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47/2005 e art. 80, §1º, XII da Lei Municipal nº 7.502/90 com proventos integrais, pagos mensalmente no valor bruto atualizado de **R\$ 2.674,83** (dois mil, seiscentos e setenta e quatro reais e oitenta e três centavos).

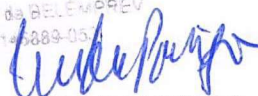
Composição de Proventos

VENCIMENTO BASE	R\$-	1.044,86
INSALUBRIDADE (40%)	R\$-	417,94
ADICIONAL NOTURNO (20%)	R\$-	208,97
ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO (60%)	R\$-	1.003,06
TOTAL DOS PROVENTOS ATUALIZADOS	R\$-	2.674,83

DÊ-SE CIÊNCIA, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA BELÉMPREV, 08 DE JULHO DE 2025.

Orlando Reis Pantoja
Presidente da BELÉMPREV
Mat 100889-05



ORLANDO REIS PANTOJA
Presidente da BELÉMPREV